



DECRETO Nº 1061 DE 23 DE MAIO DE 2011.

**PUBLICADO**

em 26/08/11

Nº 2669.7 R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 401.351,23 (quatrocentos e um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 401.351,23 (quatrocentos e um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único:

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2011.

FRANCIANE MOTTA  
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1061 DE 23 DE MAIO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	274	100		50.000,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	276	100		30.000,00
10.301.0031.2.092	3.1.90.04	280	100		100.000,00
10.301.0031.2.093	3.1.90.04	282	100	108.000,00	
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	348	100		2.902,23
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	361	100		100.000,00
10.306.0031.2.222	3.3.90.30	378	100		8.000,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	864	100	182.902,23	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>290.902,23</b>	<b>290.902,23</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>290.902,23</b>	<b>290.902,23</b>
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204	110.449,00	
10.301.0031.2.095	3.3.90.30	290	204		8.000,00
10.301.0031.2.096	3.3.90.39	294	204		880,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	349	204		2.800,00
10.302.0034.2.103	3.3.90.30	356	204		75.600,00
	3.3.90.39	357	204		10.000,00
	4.4.90.52	358	204		13.169,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>110.449,00</b>	<b>110.449,00</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>110.449,00</b>	<b>110.449,00</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL (I+II)</b>				<b>401.351,23</b>	<b>401.351,23</b>
---------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*Fugm*